Thing profess
A WITH
Anna

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

PROVIMENTO N. 009/2013/CM

Estabelece a escala automática de substituição dos Juízes de Direito e Substitutos do Estado e revoga os Provimentos n. 010/2008/CM, 15/2011/CM, 007/2012/CM, 025/2012/CM e 30/2012/CM.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais (artigo 28, I, e artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso), e

Considerando que os Juízes de Direito e Substitutos do Estado, nas suas faltas ou impedimentos, serão substituídos, uns pelos outros, atendendo escala anual a ser aprovada pelo Conselho da Magistratura, em conformidade com o que estabelece o artigo 50, *caput*, da Lei 4.964/1985 – COJE - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado;

Considerando a necessidade de afastamento dos magistrados de suas comarcas e/ou varas, visando o aprimoramento e capacitação, por meio de encontros, palestras, cursos de pós-graduação e demais eventos relacionados ao Poder Judiciário;

Considerando que o afastamento deferido com vinculação à jurisdição não atende satisfatoriamente aos anseios da sociedade, que exige a presença física do juiz na sede da comarca, especialmente nos dias em que há expediente forense;

Considerando que o Provimento n. 010/2008/CM, de 4-4-2008, relativo a Escala de Substituição atualmente em vigor, foi alterado pelos Provimentos n. 015/2011/CM, 007/2012/CM, 009/2012/CM (revogado pelo Provimento n. 025/2012/CM), e 030/2012/CM, a fim de se adequar às inovações das Varas do

The same of the sa
4 1
Anna

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

Estado, como a alteração da competência da 13ª Vara Criminal de Cuiabá, a instalação da 3ª Vara Criminal de Sinop e a transformação dos cargos de Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Especial;

Considerando a decisão do Presidente do Conselho da Magistratura que gerou a autuação do Pedido de Providências n. 2/2013 (NU 0011206-77.2013.811.0000), objetivando compilar todas as modificações feitas no Provimento n. 010/2008/CM, reeditando-o com as alterações posteriores à sua edição até esta data, bem como a decisão proferida nos referidos autos, em 25-2-2013, também pelo Presidente do Conselho da Magistratura, relativa a especificação das Varas da Comarca de Alto Araguaia na escala de substituição das Comarcas de Alto Garças e Alto Taquari;

Considerando a necessidade de manter atividade jurisdicional permanente em todas as comarcas do Estado, inclusive nos finais de semana e feriados;

RESOLVE, <u>"ad referendum"</u> <u>do egrégio Conselho da</u> <u>Magistratura:</u>

Art. 1º Estabelecer a escala automática de substituição dos Juízes de Direito e Substitutos do Estado, para aplicação imediata nas comarcas de Entrância Especial, Terceira, Segunda e Primeira Entrâncias:

I - ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

a) O Juiz de Direito Titular e o Juiz de Direito Auxiliar das Varas Especializadas de Família e Sucessões (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª) substituem-se entre

The same of the sa
A WITE
Arrest A

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

si, sendo primeiramente o Juiz de Direito Titular seguido do Juiz de Direito Auxiliar e na ausência de ambos, a substituição será feita na ordem crescente das varas, sendo que o da 6ª substitui o da 1ª Vara.

- b) Os Juízes da 1ª e 2ª Varas Especializadas da Infância e Juventude substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, o da 1ª será substituído pelo Juiz da 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões, e o da 2ª será substituído pelo Juiz da 13ª Vara Criminal.
- c) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Especializadas da Fazenda Pública, a Vara Especializada do Meio Ambiente e a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular substitui o da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública.
- d) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Varas Cíveis, da Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias e o da Vara Especializada em Direito Agrário, substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da Vara Especializada em Direito Agrário substitui o da 1ª Vara Cível.
- e) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Especializadas em Direito Bancário substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário substitui o da 1ª Vara.
- f) Os Juízes da 1ª e 12ª Varas Criminais substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, a substituição será feita pelos Juízes da 10ª, 11ª e 14ª Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.
 - g) Os Juízes da 3a, 4a, 5a, 6a e 8a Varas Criminais

The same of the sa	

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 8ª substitui o da 3ª Vara.

h) Os Juízes da 2ª e 14ª Varas Criminais e o Juiz da Vara Especializada Contra o Crime Organizado, os Crimes Contra a Ordem Econômica e os Crimes Contra a Administração Pública substituem-se entre si, sendo que o Juiz da Vara Especializada Contra o Crime Organizado, os Crimes Contra a Ordem Econômica e os Crimes Contra a Administração Pública substitui o da 2ª Vara Criminal e, na ausência de todos, a substituição será feita pelos Juízes da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.

i) Os Juízes da 10^a e da 11^a Varas Criminais substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, a substituição será feita pelos Juízes da 9^a e 13^a Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.

j) O Juiz de Direito Titular e o Juiz de Direito Auxiliar das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1ª e 2ª) substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, a substituição será feita pelos juízes da outra vara, sendo primeiramente o Juiz de Direito Titular seguido do Juiz de Direito Auxiliar.

I) O JUVAM seguirá a escala de substituição automática da Vara Especializada do Meio Ambiente, conforme Provimento n. 010/2008/CM (artigo 1º, alínea c).

m) Os Juízes da 9ª e da 13ª Varas Criminais substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, a substituição será feita pelos Juízes da 1ª e 12ª Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

The same of the sa
A WAY
3
Anna

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

- a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 4ª substitui o da 1ª Vara.
- b) Os Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas da Fazenda Pública substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 3ª substitui o da 1ª Vara.
- c) Os Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas de Família e Sucessões e o da Vara Especializada da Infância e Juventude substituem-se nesta sequência, sendo que o da Vara Especializada da Infância e Juventude substitui o da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões.
- d) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais e da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, substitui o da 1ª Vara Criminal. Na ausência de todos os juízes em atuação nas varas criminais, a substituição será feita pelos magistrados em atuação na 1ª a 4ª Varas Cíveis, observada a ordem crescente das varas.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

- a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 5ª substitui o da 1ª Vara Cível. Na ausência de todos os juízes em atuação nas varas cíveis, a substituição será feita pelos magistrados das varas criminais, observada a ordem crescente destas.
- b) Os Juízes da 6ª Vara Cível e da 1ª e 2ª Varas Especializadas de Família e Sucessões substituem-se entre si, nesta sequência, sendo que o da 2ª

-
A WITE
America

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

Vara Especializada de Família e Sucessões substitui o da 6ª Vara Cível. Na ausência dos três magistrados, a substituição será feita pelos juízes que atuam nas varas cíveis, observada a ordem crescente destas.

c) Os Juízes da 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública substituem-se entre si, e na ausência de ambos, a substituição será feita pelos magistrados que atuam na 1ª a 5ª Varas Cíveis, observada a ordem crescente destas.

d) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais e da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher substitui o da 1ª Vara Criminal. Na ausência dos juízes em atuação nas Varas Criminais e na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a substituição será feita pelos magistrados da 1ª a 5ª Varas Cíveis, observada a ordem crescente das varas.

II – TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA

- a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 6ª substitui o da 1ª, e na ausência de todos, serão substituídos pelos magistrados em atuação na 4ª e 5ª Varas, observada a ordem crescente destas.
- b) Os Juízes da 4ª e 5ª Varas substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, serão substituídos pelos juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas, observada a ordem crescente destas.

-	

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e Vara Especializada dos Juizados Especiais substituem-se nesta sequência, sendo que a Vara Especializada dos Juizados Especiais substitui o da 1ª Vara Cível. Na ausência de todos os magistrados, as referidas varas serão substituídas pelos Juízes em atuação na 1ª e 2ª Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.

b) Os Juízes da 1ª e 2ª Varas Criminais substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, serão substituídos pelos Juízes das Varas Cíveis e Vara Especializada dos Juizados Especiais, observada a ordem crescente destas.

COMARCA DE CÁCERES

- a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 5ª substitui o da 1ª. Na ausência de todos os magistrados das referidas varas, a substituição será feita pelos Juízes em atuação nas Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.
- b) Os Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 3ª substitui o da 1ª. Na ausência de todos os magistrados das Varas Criminais, a substituição será feita pelos juízes da 1ª a 5ª Varas, observada a ordem crescente destas.

COMARCA DE DIAMANTINO

a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e da Vara Especializada da Infância e Juventude, substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o Juiz da Vara Especializada da Infância e Juventude substitui o da 1ª Vara Cível, e, na ausência de todos, responde em substituição legal o Juiz em atuação na

The same of the sa
A WITE
Arrest A

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

Vara Criminal.

b) O Juiz da Vara Criminal e o Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal substituem-se entre si, sendo que, na ausência de ambos, a substituição será feita pelos Juízes em atuação nas Varas Cíveis, observada a ordem crescente.

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 5ª substitui o da 1ª e, na ausência de todos, a substituição será feita pelo Juiz em atuação na Vara Criminal.
- b) A substituição na Vara Criminal será feita pelos Juízes em atuação na 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Varas, observada a ordem crescente destas.

COMARCA DE SINOP

- a) Os Juízes da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 7ª substitui o da 1ª Vara e o da 2ª Vara. Na ausência de todos, a substituição será feita pelos magistrados em atuação nas Varas Criminais, observada a ordem crescente destas.
- b) Os Juízes da 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o Juiz da 3ª Vara substitui o Juiz da 1ª Vara. Na ausência de todos os magistrados das Varas Criminais, a substituição será feita pelos Juízes das Varas Cíveis, observada a ordem crescente destas.

COMARCA DE SORRISO

a) Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da 6ª substitui o da 1ª Vara.

业
The state of the s

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

a) Os Juízes das Varas Cíveis substituem-se na ordem crescente das varas, sendo que o da última substitui o da 1ª Vara Cível.

b) Os Juízes da Vara Especializada dos Juizados Especiais e Vara Única Criminal, substituem-se entre si e, na falta dos titulares, a substituição será feita pelos Juízes das Varas Cíveis, observada a ordem crescente das varas.

III - SEGUNDA ENTRÂNCIA

(COMARCAS DE QUATRO, TRÊS E DUAS VARAS)

Art. 2º Nas Comarcas de <u>Segunda Entrância</u>, constituídas de quatro, três e duas varas, os Juízes substituem-se entre si, na ordem crescente das varas, sendo que o Juiz em atuação na última substitui o da 1ª Vara.

Art. 3º Na <u>Terceira</u> e <u>Segunda</u> Entrâncias, esgotada a escala interna, as comarcas poderão, ainda, serem substituídas por unidades judiciárias próximas, na ordem sequencial abaixo elencada:

COMARCAS

ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO

ÁGUA BOA	1ª Vara de Nova Xavantina
	1ª Vara de Canarana
	2ª Vara de Nova Xavantina
	Paranaíta
ALTA FLORESTA	Nova Canaã
	1ª Vara de Colíder



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	Alto Garças
ALTO ARAGUAIA	Alto Taquari
	Itiquira
	- and an a
	1ª Vara Cível de Tangará da Serra
BARRA DO BUGRES	3ª Vara Cível de Tangará da Serra
	5ª Vara Cível de Tangará da Serra
	<u>-</u>
	1ª Vara de Nova Xavantina
BARRA DO GARÇAS	2ª Vara de Nova Xavantina
	2ª Vara de Água Boa
	1ª Vara de Mirassol d´Oeste
CÁCERES	2ª Vara de Mirassol d´Oeste
	Porto Esperidião
	2ª Vara Cível de Tangará da Serra
CAMPO NOVO DO PARECIS	4ª Vara Cível de Tangará da Serra
	Vara Única Criminal de Tangará da Serra
	Dom Aquino
CAMPO VERDE	1 ^a Vara de Primavera do Leste
	2 ^a Vara de Primavera do Leste
	1 ^a Vara de Água Boa
CANARANA	Ribeirão Cascalheira
	Querência
	1ª Vara de Campo Verde
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2ª Vara de Campo Verde
	3 ^a Vara de Campo Verde



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

COLÍDER	Itaúba
	Nova Canaã do Norte
	Terra Nova do Norte
	Sapezal
COMODORO	1ª Vara de Pontes e Lacerda
	2ª Vara de Pontes e Lacerda
	Nortelândia
DIAMANTINO	Arenápolis
	Nobres
	•
	Juscimeira
JACIARA	Dom Aquino
	1 ^a Vara de Campo Verde
	Porto dos Gaúchos
JUARA	Tabaporã
	3ª Vara de Juína
	Brasnorte
JUÍNA	Aripuanã
	Cotriguaçu
	_
LUCAS DO RIO VERDE	1ª Vara de Sorriso
	2ª Vara de Sorriso
	3ª Vara de Sorriso
	_
	São José dos Quatro Marcos
MIRASSOL D'OESTE	Araputanga
	Rio Branco



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	Nobres
NOVA MUTUM	1ª Vara Cível de Diamantino
	1ª Vara de Lucas do Rio Verde
	1º Vara de Lucas do Rio Verde
	Campinápolis
NOVA XAVANTINA	1ª Vara de Água Boa
	2ª Vara de Água Boa
	1ª Vara de Primavera do Leste
PARANATINGA	2ª Vara de Primavera do Leste
	3ª Vara de Primavera do Leste
	Matupá
PEIXOTO DE AZEVEDO	Guarantã do Norte
	Terra Nova do Norte
	I
	Vila Bela da Santíssima Trindade
PONTES E LACERDA	Jauru
	1ª Vara de Mirassol D´Oeste
	3ª Vara de Primavera do Leste
POXORÉU	4ª Vara de Primavera do Leste
FOXOREO	
	5ª Vara de Primavera do Leste
	1ª Vara de Poxoréu
PRIMAVERA DO LESTE	2ª Vara de Poxoréu
	3ª Vara de Campo Verde
	Vara Criminal de Diamantino
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3ª Vara Cível de Diamantino
	2ª Vara de Nova Mutum
	<u>L</u>

The same of the sa
A WAY
3
Anna

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	1 ^a Vara de Sorriso
SINOP	2ª Vara de Sorriso
	3 ^a Vara de Sorriso
	1 ^a Vara de Lucas do Rio Verde
SORRISO	2 ^a Vara de Lucas do Rio Verde
	3 ^a Vara de Lucas do Rio Verde
	1 ^a Vara de Barra do Bugres
TANGARÁ DA SERRA	2 ^a Vara de Barra do Bugres
	3 ^a Vara de Barra do Bugres
	Porto Alegre do Norte
VILA RICA	1 ^a Vara de São Félix do Araguaia
	2 ^a Vara de São Félix do Araguaia

Art. 4º Nas comarcas de <u>Primeira Entrância</u>, os Juízes de Direito e Substitutos serão substituídos por unidades judiciárias próximas, na ordem abaixo elencada:

COMARCAS

ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO

<u>eer materie</u>	OKBERT BE BOBBITT OF GRO
ALTO GARÇAS	1 ^a Vara de Alto Araguaia
	Guiratinga
	Itiquira
	2 ^a Vara de Alto Araguaia
ALTO TAQUARI	Alto Garças
	Pedra Preta
	<u>'</u>
	Nova Monte Verde
APIACÁS	Paranaíta
	2 ^a Vara de Alta Floresta



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

ARAPUTANGA 2a Vara de Mirassol D'Oeste		1001/
Rio Branco Nortelândia 1º Vara Cível de Diamantino 3º Vara Cível de Diamantino Colniza Cotriguaçu 1º Vara de Juína BRASNORTE 1º Vara de Campo Novo do Parecis 2º Vara de Campo Novo do Parecis 3º Vara de Juára CAMPINÁPOLIS 2º Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2º Vara de Água Boa CLÁUDIA 5º Vara de Sinop 6º Vara de Sinop 7º Vara de Sinop 7º Vara de Sinop 7º Vara de Sinop Aripuanã COLNIZA Aripuanã COLNIZA Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA Aripuanã COINIZA		2ª Vara de Mirassol D'Oeste
ARENÁPOLIS Nortelândia 1ª Vara Cível de Diamantino 3ª Vara Cível de Diamantino 3ª Vara Cível de Diamantino	ARAPUTANGA	Jauru
ARENÁPOLIS 1a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino Colniza Cotriguaçu 1a Vara de Juína Davara de Juína Davara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Juara Campinápolis Campináp		Rio Branco
ARENÁPOLIS 1a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino 3a Vara Cível de Diamantino Colniza Cotriguaçu 1a Vara de Juína Davara de Juína Davara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Juara Campinápolis Campináp		
ARIPUANĂ Colniza Cotriguaçu 1ª Vara de Juína BRASNORTE 1ª Vara de Campo Novo do Parecis 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 3ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuană COTRIGUAÇU Aripuană COIniza		Nortelândia
Colniza Cotriguaçu 1a Vara de Juína 1a Vara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Campo Novo do Parecis 3a Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2a Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2a Vara de Água Boa CLÁUDIA 5a Vara de Sinop 6a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop	ARENÁPOLIS	1ª Vara Cível de Diamantino
ARIPUANÃ Cotriguaçu 1ª Vara de Juína BRASNORTE 1ª Vara de Campo Novo do Parecis 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 3ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA Aripuanã COINIZA COINIZA		3ª Vara Cível de Diamantino
ARIPUANÃ Cotriguaçu 1ª Vara de Juína BRASNORTE 1ª Vara de Campo Novo do Parecis 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 3ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA Aripuanã COINIZA COINIZA		
Ta Vara de Juína 1a Vara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Campo Novo do Parecis 2a Vara de Campo Novo do Parecis 3a Vara de Juara 2a Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2a Vara de Água Boa CLÁUDIA 5a Vara de Sinop 6a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop Cotriguaçu 1a Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza		Colniza
Ta Vara de Campo Novo do Parecis 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 2ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA Aripuanã COINIZA	ARIPUANÃ	Cotriguaçu
BRASNORTE 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 3ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COIniza		1ª Vara de Juína
BRASNORTE 2ª Vara de Campo Novo do Parecis 3ª Vara de Juara CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COIniza		1
CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza		1 ^a Vara de Campo Novo do Parecis
CAMPINÁPOLIS 2ª Vara de Nova Xavantina Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza	BRASNORTE	2ª Vara de Campo Novo do Parecis
CAMPINÁPOLIS Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA COINIZA		3ª Vara de Juara
CAMPINÁPOLIS Novo São Joaquim 2ª Vara de Água Boa 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA COINIZA		
2ª Vara de Água Boa CLÁUDIA 5ª Vara de Sinop 6ª Vara de Sinop 7ª Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza		2ª Vara de Nova Xavantina
CLÁUDIA 5a Vara de Sinop 6a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1a Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã COINIZA COINIZA	CAMPINÁPOLIS	Novo São Joaquim
CLÁUDIA 6a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1a Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza		2ª Vara de Água Boa
CLÁUDIA 6a Vara de Sinop 7a Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1a Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza		
Ta Vara de Sinop Aripuanã Cotriguaçu 1a Vara de Juína Aripuanã Cotriguaçu 1 Cotriguaçu		5ª Vara de Sinop
COLNIZA Aripuanã Cotriguaçu 1ª Vara de Juína COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza	CLÁUDIA	6ª Vara de Sinop
COLNIZA Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Colniza		7 ^a Vara de Sinop
COLNIZA Cotriguaçu 1ª Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Colniza		
Ta Vara de Juína Aripuanã COTRIGUAÇU Colniza		Aripuanã
COTRIGUAÇU Aripuanã Colniza	COLNIZA	Cotriguaçu
COTRIGUAÇU Colniza		1ª Vara de Juína
COTRIGUAÇU Colniza	L	
		Aripuanã
2ª Vara de Juína	COTRIGUAÇU	Colniza
		2ª Vara de Juína



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	2ª Vara de Jaciara
DOM AQUINO	3ª Vara de Jaciara
	2ª Vara de Campo Verde
	1
	Vera
FELIZ NATAL	3ª Vara Criminal de Sinop
	2ª Vara de Sinop
	Matupá
GUARANTÃ DO NORTE	2ª Vara de Peixoto de Azevedo
	Terra Nova do Norte
	1ª Vara Cível de Rondonópolis
GUIRATINGA	2ª Vara Cível de Rondonópolis
	3ª Vara Cível de Rondonópolis
	I
	1ª Vara de Colíder
ITAÚBA	Terra Nova do Norte
	Nova Canaã do Norte
	3ª Vara Cível de Rondonópolis
ITIQUIRA	Alto Garças
	1 ^a Vara de Alto Araguaia
	Araputanga
JAURU	2 ^a Vara de Pontes e Lacerda
	São José dos Quatro Marcos
	2ª Vara de Jaciara
JUSCIMEIRA	3ª Vara de Jaciara
333311214	Dom Aquino
	Dom Aquino



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	1ª Vara de Peixoto de Azevedo
MATUPÁ	Guarantã do Norte
	Terra Nova do Norte
	Itaúba
MARCELÂNDIA	Cláudia
	Terra Nova do Norte
	Rosário Oeste
NOBRES	2ª Vara Cível de Diamantino
	4ª Vara Cível de Diamantino
	Arenápolis
NORTELÂNDIA	V.E. da Infância e Juventude de Diamantino
	Vara Criminal de Diamantino
	2ª Vara de Colíder
NOVA CANAÃ DO NORTE	Terra Nova do Norte
	Itaúba
	Apiacás
NOVA MONTE VERDE	Paranaíta
	Cotriguaçu
	6 ^a Vara de Sorriso
NOVA UBIRATÃ	5 ^a Vara de Sorriso
	4ª Vara de Sorriso
	·
	Campinápolis
NOVO SÃO JOAQUIM	1ª Vara de Nova Xavantina
	2ª Vara de Água Boa
	23 Vous de Alto Floresto
PARANAÍTA	3ª Vara de Alta Floresta
FARANAITA	4ª Vara de Alta Floresta
	i >> vala de Alia Fibresia



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE no.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

PEDRA PRETA	2ª Vara Cível de Rondonópolis			
	2ª Vara Criminal de Rondonópolis			
	Juscimeira			
POCONÉ	1ª Vara Cível de Várzea Grande			
	2ª Vara Cível de Várzea Grande			
	3ª Vara Cível de Várzea Grande			
	1ª Vara de Vila Rica			
PORTO ALEGRE DO NORTE	2ª Vara de Vila Rica			
	1ª Vara de São Félix do Araguaia			
·				
	1ª Vara de Juara			
PORTO DOS GAÚCHOS	Tabaporã			
	1ª Vara de Juína			
	1ª Vara de Mirassol D´Oeste			
PORTO ESPERIDIÃO	São José dos Quatro Marcos			
	Jauru			
_	1ª Vara de Canarana			
QUERÊNCIA	2ª Vara de Canarana			
	Ribeirão Cascalheira			
~	Querência			
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2ª Vara de Canarana			
	1ª Vara de Água Boa			
RIO BRANCO	3ª Vara de Cáceres			
	Araputanga			
	1ª Vara de Mirassol D'Oeste			
	1			
ROSÁRIO OESTE	Nobres			
	1ª Vara Cível de Diamantino			
	4ª Vara Cível de Diamantino			



Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

	Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5ª V.E. da Fazenda Pública de Cuiabá
	3ª V.E. da Fazenda Pública de Cuiabá
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Porto Alegre do Norte
	1ª Vara de Vila Rica
	2ª Vara de Vila Rica
	Araputanga
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1ª Vara de Mirassol D'Oeste
Ç	Rio Branco
	1
	1ª Vara de Comodoro
SAPEZAL	2ª Vara de Campo Novo do Parecis
	1ª Vara de Campo Novo do Parecis
	Porto dos Gaúchos
TABAPORÃ	1ª Vara de Juara
	1ª Vara Criminal de Sinop
	1ª Vara de Lucas do Rio Verde
TAPURAH	1ª Vara de Nova Mutum
	1ª Vara de São José do Rio Claro
TERRA NOVA DO NORTE	Itaúba
TERRA NOVA DO NORTE	1ª Vara de Peixoto de Azevedo
	2ª Vara de Colíder
	Feliz Natal
VERA	3ª Vara de Sinop
	4ª Vara de Sinop

The same of the sa
A WITH
America

Enviado à Internet/DJE em:	
DJE nº.:	
Disponibilizado em:	
Publicado em:	

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1 ^a Vara de Pontes e Lacerda
	2ª Vara de Pontes e Lacerda
	3ª Vara de Pontes e Lacerda

Art. 5º Esgotada a ordem de substituição, a designação do Juiz será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 6º O Juiz que entrar no exercício de mais de duas substituições em Vara ou Comarca com jurisdição plena, comunicará o fato imediatamente ao Presidente do Tribunal de Justiça, e aguardará, no exercício da jurisdição, que se lhe dê substituto para uma delas.

Art. 7º Nas comarcas de Entrância Especial, quando esgotada a escala automática de substituição, deverá ser observada a designação dos Juízes de Direito Auxiliar de Entrância Especial.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, XLII, do RITJ/MT.

Art. 9º Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os Provimentos n. 010/2008/CM, 15/2011/CM, 007/2012/CM, 025/2012/CM e 30/2012/CM.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**Presidente do Conselho da Magistratura